


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA
 CNPJ.: 01.612.574/0001-83

Página: 2 ...Continuando,

| | |
|--|---------------|
| 02.10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA | |
| 08-244-0005 2.024 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social | |
| 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R\$ 500,00 |
| 02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08-243-0002 2.127 - Programa Primeira Infancia | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ 500,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 5.000,00 |
| 08-244-0034 2.095 - Manutenção do CRAS -PAIF (PSB) | |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ 6.000,00 |
| 08-244-0035 2.131 - Manutenção do CREAS (PSE) | |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 408.100,00 (Quatrocentos e Oito Mil e Cem Reais).

| | |
|---|-----------------------|
| Valor da Anulação | R\$ 408.100,00 |
| 02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 8.000,00 |
| 04-129-0005 2.116 - Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tributos | |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | R\$ 30.000,00 |
| 02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 15-451-0008 1.030 - Construção e Recup de Galerias e Passagem Molhada | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 7.000,00 |
| 15-122-0011 1.005 - Construção e Reforma de Estradas Vicinais | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ 5.500,00 |
| 15-451-0011 1.029 - Construção de pavimentação Polidétrica | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 20.000,00 |
| 15-451-0011 1.063 - Const. Rest.Praças,Jardins,Quadras e outros Logradouros na EUI | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 28.000,00 |
| 18-542-0012 2.137 - Aquisição de veículo para coleta seletiva | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| 18-544-0041 1.017 - Const. de Sistema Simplificado de Abastecimento de água na Zona Rural | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 20.000,00 |
| 02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12-361-0017 2.094 - Encargos com Transporte Escolar | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 30.000,00 |
| 12-361-0037 1.007 - Construção, Reforma, Ampl. e Equipamento de Unidade Escolar | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 35.000,00 |
| 02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEF | |
| 12-365-0028 2.079 - Magisterio Ensino Infantil/Creche 60% | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | R\$ 4.600,00 |
| 02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10-301-0010 1.115 - Equipamentos e Materiais Permanetes | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 20.000,00 |
| 02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10-301-0010 1.021 - Const. Ref. Ampliação de Unidades de Saúde | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 40.000,00 |
| 10-304-0027 2.231 - Manutenção do Programa Vig. Sanitaria | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 30.000,00 |
| 10-305-0027 2.066 - Manutenção do Programa Vig. Epidemiologica-PPI/ECID | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 80.000,00 |

Continua...

...Continuando,

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA
 CNPJ.: 01.612.574/0001-83

Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2019, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 03 de Setembro de 2019

 ANA CELIA DA COSTA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (03/09/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Cocai de Telha
 Gabinete da Prefeita

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE COCAL DE TELHA, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019, às 10h:00, no Plenário da Câmara de Vereadores, atendendo ao que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil. Assegurando a transparência da gestão fiscal, tendo sido feita publicação do edital de convocação no Diário Oficial dos Municípios e ainda, divulgada nos murais da Prefeitura, desta Câmara e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cocai de Telha/PI – www.cocaldetelha.pi.gov.br, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do Exercício 2019 e dá outras providências. A Audiência Pública foi realizada com a presença do Secretário de Administração e Planejamento, Senhor Reginaldo Daniel, neste ato representando o Poder Executivo Municipal, Secretária de Finanças Silvana da Costa Silva Carvalho e o Senhor Joaquim Cantuário Filho – Controlador Geral Municipal. Deu-se início aos trabalhos da Audiência Pública, que comunicou sua finalidade. Ato contínuo informou que seria feita a leitura dos demonstrativos para conhecimento dos presentes. Terminada a apresentação e explanação dos demonstrativos, e não havendo a manifestação dos presentes, o Senhor Secretário de Administração e Planejamento, Reginaldo Daniel, agradeceu a presença de todos que participaram e declarou encerrada a presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes na Audiência.

Silvana da C.S. Carvalho
Joaquim Cantuário Filho
Marina Jesusonice L. Sousa
Reginaldo Daniel
Maria de Nazaré de N. S. Calapça
Sandra de Sousa Gomes
Lorena Custodio da Silva

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (66)3294-0066
 CEP 04468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
 PROCEDIMENTO Nº. 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que **CANCELAMENTO** do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 06 de Setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. De já se coloca inteiramente à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

Pregão Presencial nº. 010/2019

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

Motivo do Suspensão: A administração pode cancelar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Olho D'Água do Piauí (PI), 20 de Setembro de 2019.

 Lorena Moreira Barroso e Silva
 Pregoeiro da CPL